



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.308, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 37, *caput*, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por dois anos, a contar de 22 de dezembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec, regido pelo Edital nº 1/2022/POLITEC-GAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Diof nº 70, de 14 de abril de 2022, e homologado pelo Edital nº 31/2023/POLITEC-GAB, publicado no Diof nº 241, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025.

Rondônia, 23 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS □
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059256717** e o código CRC **CDEC34A0**.